



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 416/2016

De: 20 de Setembro de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marta Silveira**, nomeada no cargo de 249- Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 23/08/2016 a 08/11/2016 conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional de Seguro Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Setembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal